

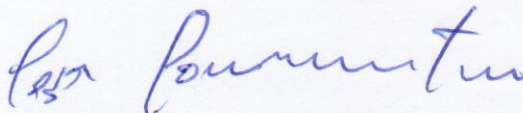
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei Substitutivo nº 026/2018  
De 27.06.2018**

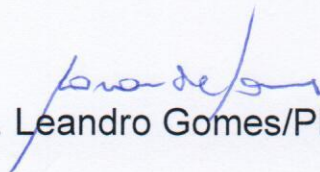
**EMENTA:** "Institui a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e no Município de Santo Antônio do Planalto e dá outras providências".

**PARECER:** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado, com a Emenda Modificativa em anexo".

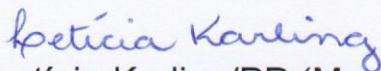
**Sala das Sessões, 09 de julho de 2018.**



Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

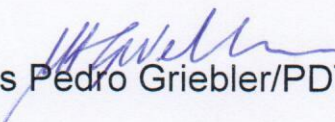


Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Leticia Karling/PP (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 09 / 07 / 2018  
Ver. RODRIGO JOÃO MAIER  
Presidente



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei Substitutivo nº 026/2018  
De 27.06.2018

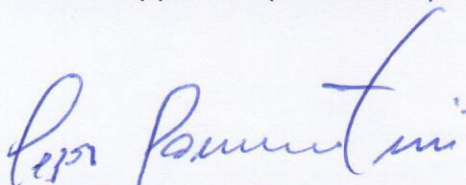
**EMENTA:** “Institui a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e no Município de Santo Antônio do Planalto e dá outras providências”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Modificativa em anexo”.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2018.




Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 09/07/2018  
Ver. RODRIGO JOÃO MAIER  
Presidente